



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Bloco B, 3º andar, Sala 335 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP  
62790-000

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO ICEN Nº 04/2021**

Retifica o Edital ICEN nº 20, de 02 de julho de 2021

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT Unilab nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e Art. 61, inciso I e II, do Estatuto, em vigência, da Unilab, resolve:

01. Retificar o item 1.2 do Edital ICEN nº 20/2021 (0299519), passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

O registro de candidatura deverá ser realizada nos dias **05 a 06 de julho** através de mensagem de e-mail a partir do **endereço eletrônico institucional** do candidato ao endereço eletrônico: **eleicoesprofmat2021@unilab.edu.br**, na qual deverá constar em anexo a Ficha de Registro de Candidatura (Anexo I) devidamente preenchida, no formato PDF, sem rasuras e no e-mail deverá constar no campo Assunto a descrição "Edital de eleição Vice-Coordenador(a) - Edital ICEN nº 20/2021".

Leia-se:

O registro de candidatura deverá ser realizada nos dias **05 a 06 de julho** através de mensagem de e-mail a partir do **endereço eletrônico institucional** do candidato ao endereço eletrônico: **eleicoesmatematicaicen@unilab.edu.br**, na qual deverá constar em anexo a Ficha de Registro de Candidatura (Anexo I) devidamente preenchida, no formato PDF, sem rasuras e no e-mail deverá constar no campo Assunto a descrição "Edital de eleição Vice-Coordenador(a) - Edital ICEN nº 20/2021".

02. Retificar o item 1.2.2 do Edital ICEN nº 20/2021 (0299519), passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Todos os e-mails enviados à comissão eleitoral, através do endereço eletrônico: **eleicoesprofmat2021@unilab.edu.br**, serão respondidos com a mensagem padrão que o e-mail foi recebido e este contará como comprovante de recebimento.

Leia-se:

Todos os e-mails enviados à comissão eleitoral, através do endereço eletrônico: **eleicoesmatematicaicen@unilab.edu.br**, serão respondidos com a mensagem padrão que o e-mail foi recebido e este contará como comprovante de recebimento.

03. Retificar o item 1.4.1 do Edital ICEN nº 20/2021 (0299519), passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

O candidato com inscrição indeferida poderá recorrer da decisão (Anexo V) via e-mail **eleicoesprofmat2021@unilab.edu.br** nos dias **08 e 09 de julho de 2021** até às 23:59min.

Leia-se:

O candidato com inscrição indeferida poderá recorrer da decisão (Anexo V) via e-mail [eleicoesmatematicaicen@unilab.edu.br](mailto:eleicoesmatematicaicen@unilab.edu.br) nos dias **08 e 09 de julho de 2021** até às 23:59min.

04. Retificar o item 1.5 do Edital ICEN nº 20/2021 (0299519), passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

O candidato com inscrição deferida segundo o caso previsto no subitem 1.2 deste edital poderá requerer o **cancelamento de seu respectivo registro de candidatura** (Anexo IV) via e-mail [eleicoesprofmat2021@unilab.edu.br](mailto:eleicoesprofmat2021@unilab.edu.br) até o **12 de julho de 2021** até às 23:59min.

Leia-se:

O candidato com inscrição deferida segundo o caso previsto no subitem 1.2 deste edital poderá requerer o **cancelamento de seu respectivo registro de candidatura** (Anexo IV) via e-mail [eleicoesmatematicaicen@unilab.edu.br](mailto:eleicoesmatematicaicen@unilab.edu.br) até o **12 de julho de 2021** até às 23:59min.

05. Retificar o item 1.6 do Edital ICEN nº 20/2021 (0299519), passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

O candidato com inscrição homologada segundo o caso previsto no item 1.3 poderá se manifestar contra o registro de sua candidatura nos **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação da homologação das inscrições, via e-mail [eleicoesprofmat2021@unilab.edu.br](mailto:eleicoesprofmat2021@unilab.edu.br) contendo o anexo o Requerimento de Anulação de Registro de Candidatura (Anexo IV).

Leia-se:

O candidato com inscrição homologada segundo o caso previsto no item 1.3 poderá se manifestar contra o registro de sua candidatura nos **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação da homologação das inscrições, via e-mail [eleicoesmatematicaicen@unilab.edu.br](mailto:eleicoesmatematicaicen@unilab.edu.br) contendo o anexo o Requerimento de Anulação de Registro de Candidatura (Anexo IV).

06. Retificar o item 1.9 do Edital ICEN nº 20/2021 (0299519), passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

O recurso contra candidatura será realizado mediante requerimento (Anexo V) e comprobatórios que fundamentem a motivação do recurso via e-mail [eleicoesprofmat2021@unilab.edu.br](mailto:eleicoesprofmat2021@unilab.edu.br) contendo o anexo nos dias **14 e 15 de julho de 2021** até às 23:59min.

Leia-se:

O recurso contra candidatura será realizado mediante requerimento (Anexo V) e comprobatórios que fundamentem a motivação do recurso via e-mail [eleicoesmatematicaicen@unilab.edu.br](mailto:eleicoesmatematicaicen@unilab.edu.br) contendo o anexo nos dias **14 e 15 de julho de 2021** até às 23:59min.

07. Retificar o item 4.1 do Edital ICEN nº 20/2021 (0299519), passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Caberá recurso contra resultado parcial da eleição à comissão escrutinadora do processo eleitoral de que trata este edital a ser interposto mediante o preenchimento e envio do **Requerimento de Interposição de Recurso** (Anexo V) acompanhado, quando possível, de provas, pelo e-mail [eleicoesprofmat2021@unilab.edu.br](mailto:eleicoesprofmat2021@unilab.edu.br) até **23h59min** do **quinto dia útil após a publicação do resultado parcial**.

Leia-se:

Caberá recurso contra resultado parcial da eleição à comissão escrutinadora do processo eleitoral de que trata este edital a ser interposto mediante o preenchimento e envio do **Requerimento de Interposição de Recurso** (Anexo V) acompanhado, quando possível, de provas, pelo e-mail [eleicoesmatematicaicen@unilab.edu.br](mailto:eleicoesmatematicaicen@unilab.edu.br) até **23h59min** do **quinto dia útil após a publicação do resultado parcial**.

**JOBER FERNANDO SOBCZAK**

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/07/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0301847** e o código CRC **01143F37**.